



Projeto de Lei n.º 025/2023
De 15 de junho de 2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, apresenta aos nobres pares, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE**, a Senhorita **KAROLINY ALVES SILVA**, filha de **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SILVA** e **AURENIZE BARBOSA ALVES**, SOLTEIRA, NATURAL DE QUIXADA - CEARÁ, CONCLUIU O ENSINO MEDIO NA ESCOLA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NO ANO DE 2016, EM 2017 INGRESSOU NO PRIMEIRO EMPREGO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE, CONCLUIU O CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM 2021 PELA FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES. ATUALMENTE É SERVIDORA PUBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CEARÁ.

Art. 2º - **KAROLINY ALVES SILVA**, PARTICIPA DO EJC (ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO) DA PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, MOVIMENTO NO QUAL TEM COMO FOCO PRINCIPAL A EVANGELIZAÇÃO DE VARIOS JOVENS EM NOSSO MUNICIPIO. ENGAJADA NOS MOVIMENTOS SOCIAIS VOLTADOS PARA JUVENTUDE, UMA PESSOA MOBILIZADORA, E ENVOLVIDA EM CAMPANHAS EM PROL DE CAUSAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 15 de junho de 2023

JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA
Vereador/Presidente

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO EM:
23/06/2023